



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 16/2025

Às 10:00 horas, horário local, do dia 12 de agosto de 2025, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Débora Cruz de Jesus, Sra. Marisa Santana da Silva e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 16/2025** referente ao **Processo Administrativo SEI nº 035.7376.2025.0009274-69**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BA**. Declarada aberta à Sessão Pública, mediante VIDEOCONFERÊNCIA para a abertura das propostas, a Presidente deu início aos trabalhos efetuando o Credenciamento dos licitantes presentes, mediante a conferência dos documentos comprobatórios da representação legal enviada.

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
RAMOS E ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO / 13882674-97 / SSP-BA
CONSTRIC ENGENHARIA LTDA	ARTUR OSCAR GALINDO DE AZEVEDO / 15357707087 / SSP-BA
DUPLO ENGENHARIA LTDA	MARCIO PEREIRA SAMPAIO / 0568890701 / SSP-BA
DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA	JOCEMAR LEAL SILVA / 856722545 / SSP-BA
CONSTRUTORA NAMAZU	THIAGO MAGALHÃES SANTOS / 1008513474 / SSP-BA
PARALELA ENGENHARIA	LAIS FLORESTA DA CONCEIÇÃO / 1616671394 / SSP-BA
VPR CONSTRUÇÕES LTDA	RODRIGO CILENTO MARQUES / 758060530 / SSP-BA
IFC ENGENHARIA LTDA	LUIS FELIPE SILVA DE CERQUEIRA / 08122475087 / SSP-BA

Ato contínuo, a Presidente procedeu com a abertura dos envelopes de nº01 – Propostas de Preços, e em seguida, foi pronunciado em voz alta os valores globais correspondentes.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
	RAMOS E ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 2.869.629,43
	DUPLO ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.908.728,20
	PARALELA ENGENHARIA	R\$ 2.929.089,77
	CONSTRUTORA NAMAZU	R\$ 2.959.389,36
	VPR CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.015.705,24
	IFC ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.183.893,90
	DINAMICUS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3.467.151,19
	CONSTRIC ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.715.513,72

Dando continuidade, a Presidente suspendeu a sessão para verificação da documentação que foi exigida no item 10 do edital e verificou-se que todas as empresas atenderam as exigências. Ato



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contínuo, a Presidente disponibilizou as propostas em sessão para análise de todos os presentes. A sessão foi suspensa até às 12:17h para que os licitantes analisarem as propostas disponibilizadas. Ato contínuo, após os licitantes terem acesso a todas as propostas, a Presidente passou a palavra para que eles consignassem em Ata os apontamentos que julgassem pertinentes. A **CONSTRUTORA NAMAZU** solicita registrar em Ata que a empresa **RAMOS E ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** deixou de compatibilizar diversos itens entre a base ORSE e SINAPI, nas suas compilações auxiliares. A empresa **DUPLO ENGENHARIA LTDA** solicita constar em Ata que a **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, optante pelo Simples Nacional, descumpriu o item: IV.2 - As composições devem seguir os itens indicados nos códigos SINAPI/ORSE/EMBASA/SICRO/COMPOSIÇÃO própria ou outras que são formalmente aprovadas por órgão e entidades da administração pública do orçamento estimativo, compatibilizando obrigatoriamente os valores de mão de obra para os disponibilizados no SINAPI/BAHIA, sob pena de não aceitabilidade; Exemplos: Págs 35, 36, etc não compatibilizado diversas composições. A empresa **CONSTRIC ENGENHARIA LTDA** solicita constar em ata que a composição da empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA** apresenta dois valores distintos para o mesmo item 1379 cimento *Portland* 32: 0,61 centavos na composição SINAPI 3.3.4 e 0,58 centavos na composição ORSE 6.3. A empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, solicita que registre em Ata que a empresa **DUPLO ENGENHARIA LTDA** apresentou Encarregado com valor da hora de 47,15 sendo que o preço limite do aplicado pelo órgão foi de 46,35 base SINAPI de 03/2025. Além de apresentar o SINTRACOM-BA, de mar/25 – R\$11,16 + 106,92% (encargos sociais horista) = R\$23,09. Acrescenta também que o valor de mão de obra para pedreiro apresentado na composição do serviço “pedreiro com encargos complementares”, insumo “pedreiro (horista)” foi de R\$ 23,08 e que também que os Encargos Sociais estão equivocados, uma vez que os Encargos Sociais, não desonerados, são no valor de 64,40 e não 64,39 conforme apresentado. Sobre a **PARALELA ENGENHARIA**, solicita constar em Ata que a empresa alterou coeficientes das composições de Preços Unitários, e não seguiu o pré-estabelecido pela CAR. Além de o SINTRACOM-BA, de mar/25 – R\$11,16 + 115,57% (encargos sociais horista) = R\$24,06. O valor de mão de obra para pedreiro apresentado na composição do serviço “pedreiro com encargos complementares”, insumo “pedreiro (horista)” foi de R\$ 28,80. Já sobre a empresa **CONSTRUTORA NAMAZU**, informa que apresentou Encarregado com valor da hora de 48,19 sendo que preço limite do aplicado pelo órgão foi de 46,35 para base SINAPI de 03/2025, e por apresentar dois valores de mão de obra para o servente com preço de 15,17 e 22,32 além de diversos outros profissionais. Solicita ainda constar em Ata sobre a empresa **VPR CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou dois valores de mão de obra para o servente com preço de 15,17 e 22,24 além de diversos outros profissionais. Sobre a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, pede que conste as alterações dos coeficientes das composições de Preços Unitários, e não seguiu o pré-estabelecido pela CAR, além de apresentar dois valores de mão de obra para o servente com preço de 15,18 e 23,31 e também



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

diversos outros profissionais. Sobre a **DINAMICUS EMPREENDIMENTOS**, informa que apresentou dois valores de mão de obra para o servente com preço de 14,87 e 23,35 além de diversos outros profissionais. Finalizando, solicita que conste que a **CONSTRIC ENGENHARIA** apresentou Encarregado com valor da hora de 47,70 sendo que preço limite do aplicado pelo órgão foi de 46,35 para base SINAPI de 03/2025. Sobre os apontamentos da **DUPLO ENGENHARIA LTDA**, informa que se trata de item constante da planilha de Insumos, inclusive item não pertencente a planilha orçamentária, e sim um extrato do orçamento. A empresa **DUPLO ENGENHARIA LTDA**, em resposta as alegações da empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, reitera que a planilha oficial ainda não foi disponibilizada, dessa forma eles não tem como julgar o valor máximo; e que, por serem optantes pelo Simples Nacional, ajustou sua de encargos, sendo que 0,01% não se constitui erro e sim aproximação. A empresa **PARALELA ENGENHARIA** também solicita resposta em relação às alegações da empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, informa que houve um equívoco quanto ao expressado pelo mesmo, referente a uma possível divergência quanto ao valor da mão de obra do insumo do pedreiro - horista. Venho informar que está de acordo com a data-base SINAPI fornecida, no valor de R\$ 22,80 (onerado). Portanto, não existe inconformidade. E a empresa **CONSTRUTORA NAMAZU**, em resposta ao que foi alegado pela empresa **RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, informa que não há relação sobre os itens alegados. Dando continuidade, a Presidente suspendeu a sessão para análise das propostas que será feita pela equipe técnica de engenharia da CAR, marcando a reabertura da Sessão para o dia **04/09/2025 às 10:00h (Horário Local)**, mediante VIDEOCONFERÊNCIA, no mesmo local. O Link da próxima Sessão Pública será disponibilizado no site da CAR, www.car.ba.gov.br/licitacoes/todos. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a sessão às 13:31h e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Cunha de Castro
Presidente da Comissão

Débora Cruz de Jesus
Membro

Marisa Santana da Silva
Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista
Membro



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPRESENTANTES:

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
RAMOS E ARAUJO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	UELBERT SACRAMENTO DA CONCEIÇÃO / 13882674-97 / SSP-BA
CONSTRIC ENGENHARIA	ARTUR OSCAR GALINDO DE AZEVEDO / 15357707087 / SSP-BA
DUPLO ENGENHARIA LTDA	MARCIO PEREIRA SAMPAIO / 0568890701 / SSP-BA
DINAMICUS EMPREENDIMENTOS	JOCEMAR LEAL SILVA / 856722545 / SSP-BA
CONSTRUTORA NAMAZU	THIAGO MAGALHÃES SANTOS / 1008513474 / SSP-BA
PARALELA ENGENHARIA	LAIS FLORESTA DA CONCEIÇÃO / 1616671394 / SSP-BA
VPR CONSTRUÇÕES LTDA	RODRIGO CILENTO MARQUES / 758060530 / SSP-BA
IFC ENGENHARIA	LUIS FELIPE SILVA DE CERQUEIRA / 08122475087 / SSP-BA